



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 557/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 87.985,25 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2054	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	
Natureza De Despesa	3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
Conta: 5400	Fonte: 0495	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2054	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 10.734,47
Conta: 5410	Fonte: 0495	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2054	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	
Natureza De Despesa	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
Conta: 5420	Fonte: 0495	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2054	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
Conta: 5430	Fonte: 0495	
07	Departamento Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2054	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		R\$ 18.585,78
Conta: 5440	Fonte: 0498		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2100	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		R\$ 4.865,00
Conta: 5450	Fonte: 0495		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2100	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde		
Natureza De Despesa	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 400,00
Conta: 5460	Fonte: 0495		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2100	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde		
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
Conta: 5470	Fonte: 0495		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2101	Programa Nac. da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS		
Natureza De Despesa	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 20.000,00
Conta: 5480	Fonte: 0498		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2101	Programa Nac. da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS		
Natureza De Despesa	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais		R\$ 4.000,00
Conta: 5490	Fonte: 0498		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2101	Programa Nac. da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00
Conta: 5500 Fonte: 0498

07 Departamento Municipal de Saúde
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2101 Programa Nac. da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS

Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.200,00
Conta: 5510 Fonte: 0500

TOTAL R\$ 87.985,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o recurso do Superávit Financeiro apurado nas seguintes fontes de recursos abaixo relacionadas; nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da lei nº 4.320/64.

F: 0498 Assistência Farmacêutica R\$ 54.585,78
F: 0495 Atenção Básica R\$ 15.934,47
F: 0500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 11.200,00

TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 81.720,25

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o Excesso de Arrecadação da receita creditada pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná com a finalidade de custear as ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde na conta de Receita 1.7.2.2.33.04.00.00 no valor de **R\$ 6.265,00 (seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**; nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64.

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 6.265,00

Art. 4º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal